

PORTARIA MUNICIPAL Nº 634 DE 8 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR ao Sr. LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 10289 a função gratificada de **Membro de Comissão (FG-1)** –Comissão Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 8 de março de 2023



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de março de 2023, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital